



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 597/2020 Maurilândia do Tocantins – TO, 16.novembro.2020.

“Dispõe sobre horário de trabalho que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município*,

R E S O L V E

Art. 1º - Fixar horário de trabalho a partir de hoje, para todos os funcionários municipais:

MANHÃ: início 7:30 às 11:30 – TARDE: início 13:30 às 17:30

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILANDIA DO TOCANTINS - TO,
aos 16 dias do mês novembro de 2020.


Leoneide Conceição Sobreira
Prefeita Municipal